



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**

CNPJ 15.023.955/0001-31

LEI Nº 682/2006.

DE: 21 DE AGOSTO DE 2006.



“Reconhece o Jornal Oficial dos Municípios como Veículo Oficial de Publicação dos Atos Municipais e dá outras providências”.

DENER ARAÚJO CHAVES, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecido o Jornal Oficial dos Municípios, veículo de comunicação vinculado À AMM – Associação Matogrossense dos Municípios, como o órgão de comunicação Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de Maio de 2006.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 21 DE AGOSTO DE 2006**



DENER ARAÚJO CHAVES
Prefeito Municipal